



Mensagem nº 70-GP/2026

Em, 08 de maio de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGOP, através do termo de aceite Transferências Especiais nº **007/2026**, cujo objeto é **Execução de Serviços de recuperação, manutenção e melhora das estradas localizadas na Zona Urbana e no Distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré-RO**".

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/05/2026 às 16:22, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **361335** e o código verificador **FC84BA7B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/05/2026 15:48
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	11/05/2026 08:11
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	11/05/2026 08:12
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	11/05/2026 08:15

Referência: [Processo nº 1-1581/2026](#).

Docto ID: 361335 v1



PROJETO DE LEI Nº 70-GP/2026

Em, 08 de maio de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGOP, através do termo de aceite Transferências Especiais nº **007/2026**, cujo objeto é **Execução de Serviços de recuperação, manutenção e melhoria das estradas localizadas na Zona Urbana e no Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO**. Conforme solicitado no Memorando nº 043/DCP/2026, Processo nº 1581/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA		
26.782.0013.2009		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
01.710.3210	F: 696	3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	350.000,00
Total				350.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano**

Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 08 de maio de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/05/2026 às 16:22, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **361293** e o código verificador **4C9E8D67**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	08/05/2026 15:48
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	11/05/2026 08:11
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	11/05/2026 08:12
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	11/05/2026 08:15

Referência: [Processo nº 1-1581/2026](#).

Docto ID: 361293 v1